

**Poder Judiciário do Estado de Mato
Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos**

Autos: 0013704-10.1999.8.12.0001/04 - **Cumprimento de Sentença**
Parte autora: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciario do Estado de Mato
Grosso do Sul e outros
Parte ré: Estado de Mato Grosso do Sul

Vistos, etc.

De modo a efetivar a decisão de f. 609, visando possibilitar que o feito possa prosseguir de forma mais célere, bem assim a complexidade dos cálculos e a natureza complexa das diligências mencionadas pelo exequente à f. 632, nos moldes do despacho prolatado à f. 1282/3 dos autos n. 0046218-93.2011.8.12.0001, onde por solicitação foram encaminhados ao Departamento de Precatórios do TJMS para realização de cálculos de liquidação, tratando-se no caso de situação análoga, promova-se o encaminhamento destes autos ao Departamento de Precatórios do TJMS, solicitando sejam realizados os cálculos de liquidação como foi procedido no processo antes mencionado, onde figuram como partes o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Int.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2016.

José Eduardo Neder Meneghelli
Juiz de Direito